



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2017

**Prorroga o recesso na Câmara Municipal de Campo Magro, na forma em que dispõe.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que no dia 04 de julho de 2017 iniciou-se reforma na sede administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, objetivando adequar a estrutura do prédio ao quantitativo de servidores e membros do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que a reforma se encontra em andamento e que durante sua execução as salas e materiais dos servidores estão impossibilitados de uso;

**CONSIDERANDO** que o caráter ininterrupto das atividades inerentes a administração pública permanecerá assegurado, através do revezamento de plantões aos serviços essenciais à população e serviços essenciais internos;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica prorrogado RECESSO FUNCIONAL na Câmara Municipal de Campo Magro, para o período compreendido entre os dias 17 de julho de 2017 (segunda-feira) a 21 de julho de 2017 (sexta-feira), recesso este estendido aos servidores efetivos e comissionados.

**Art. 2º** - No período de recesso os serviços essenciais deverão funcionar mediante a organização de escalas pelos setores competentes, podendo os servidores efetivos e comissionados serem requisitados a qualquer momento.

**Art. 3º** - O presente entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Campo Magro, 18 de julho de 2017.

**Adeilson Gordo**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro